



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 01/11/2022

Permanecendo até 1/1/2023
Secretaria da câmara

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso III do Regimento Interno,

RESOLVE:


Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 31 de outubro do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso III, § 1º e § 3º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de examinar o Projeto de Resolução nº 001/2022 que Revisa e Consolida a Resolução nº 001 de 28/12/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo/RS, para apresentar suas conclusões no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação.

Ver. Glauco dos Reis da Silva - PRESIDENTE (MDB)
Ver. Mateus dos Santos Essvein - MEMBRO (MDB)
Ver. Marco Aurélio da Silva - MEMBRO (PDT)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 01 de novembro de 2022.


Ver.^a Marizete Cristina de F. Vaz
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


Ricardo Fernando de Souza
SECRETÁRIO